



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Quarto Termo Aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pela Prefeita e a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Neulma Lima Silva Leite Lemos** e o **Centro de Educação Infantil Criança Feliz**, inscrito no CNPJ nº 20.930.210/0001-96, com sede nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 814 - Centro, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **Antonina de Castro Lopes**, brasileira, separada, professora, inscrita no CPF sob o nº 700.444.736-72, portadora do RG 32.695.722-4, residente nesta cidade à Rua Torquato José de Almeida, nº 1.581 – Bairro N. S. Aparecida, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, oriundos do Processo Administrativo nº 029/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores da prestação de serviços foram reajustados em 3,22% conforme INPC e planilha em anexo.

2.2 – O valor total do repasse de Janeiro/2020 à Dezembro/2020 será de: **R\$ 453.198,96 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais, noventa e seis centavos).**

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado apenas mediante apresentação da regularidade fiscal e trabalhista das entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 31 de Dezembro de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONINA DE CASTRO LOPES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 088 543 496 07

Nome: 388.808.288/94
CPF:

Visto:

Assessoria jurídica
Dra. Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676

PROJEÇÃO DE REPASSE MENSAL DE 2020 CEI CRIANÇA FELIZ

2018	SALÁRIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS FÉRIAS	PIS FÉRIAS	FGTS FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS 13º	PIS 13º	FGTS 13º	INSS EMP - F	FGTS MENSAL	ANUENIO ANUAL
MONITORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
2	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
3	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
4	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
5	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
6	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
7	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
8	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
9	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
10	1.309,06	109,09	36,36	11,64	1,45	11,64	109,09	8,73	1,09	8,73	-	104,72	-
COORDENADORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1.552,20	129,35	43,12	13,80	1,72	13,80	129,35	10,35	1,29	10,35	-	124,18	-
SURPEVISORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1.473,70	122,81	40,94	13,10	1,64	13,10	122,81	9,82	1,23	9,82	-	117,90	-
SERV. GERAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1.039,00	86,58	28,86	9,24	1,15	9,24	86,58	6,93	0,87	6,93	-	83,12	-
2	1.039,00	86,58	28,86	9,24	1,15	9,24	86,58	6,93	0,87	6,93	-	83,12	-
COZINHEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1.039,00	86,58	28,86	9,24	1,15	9,24	86,58	6,93	0,87	6,93	-	83,12	-
TOTAL	19.233,50	1.602,79	534,26	170,96	21,37	170,96	1.602,79	128,22	16,03	128,22	-	1.538,68	-
HONORÁRIOS	1.039,00	-	-	-	-	-	86,58	9,52	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	20.272,50	1.602,79	534,26	170,96	17,84	170,96	1.689,38	137,75	30,03	128,22	10.059,76	1.538,68	16.961,32

PROJEÇÃO DE REPASSE SALARIAL MENSAL DE 2020	37.766,58
TOTAL DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020	453.198,96

DIVINO REIS DE OLIVEIRA

Lembrando que estes valores são apenas provisões sujeitas a alterações.

